

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Lei Nº 1964/99

"DENOMINA A PRAÇA DO DISTRITO DA
PASSAGEM DA CONCEIÇÃO DE PRAÇA
PAULO MARQUES FONTES."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Jayme Veríssimo de Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Distrito da Passagem da Conceição de Praça Paulo Marques Fontes (Seu Nino).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de abril de 1999.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal